

Santo André, 9 de abril de 2024.

De: Plenário
Para: Plenário

Referencia:
Processo: nº 8295/2022
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 215/2022

Autoria: Ver. Edilson Santos

Ementa: Projeto de Lei CM 215/2022, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Dia de Jerusalém no Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ordem do Dia - Primeira Votação

Ação Realizada: Proposição Aprovada

Descrição:
As Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS apresentaram o Parecer nº 19/23 opinando pela sua APROVAÇÃO.

Próxima Fase: Ordem do Dia - Segunda Votação

Ver. Carlos Ferreira
Presidente

